

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA ROSA WEBER, RELATORA
JUNTO AO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Ref.: ADPFs 850, 851 e 854

ALESSANDRO VIEIRA, já qualificado, **por meio do advogado ao final subscrito**, cuja procuração já consta dos autos, na condição de **terceiro interessado**, com fulcro no art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, exercer seu **direito de petição** para levar ao vosso conhecimento fato de inequívoca relevância ocorrido no debate presidencial do último dia 16 de outubro, transmitido por um “pool” de empresas de comunicação, entre as quais a TV Bandeirantes e o portal eletrônico UOL.

Nessa ocasião, o atual Presidente da República exibiu perante as câmeras suposta lista de Deputados do Partido dos Trabalhadores que teriam sido beneficiados com emendas de relator.

Contudo, esta E. Corte já havia cobrado informações do Poder Executivo federal a respeito das emendas RP 9, não havendo a Presidência da República disponibilizado quaisquer dados até o presente momento.

Por essa razão, ante a inércia no detalhamento requerido por este Supremo Tribunal, causa espécie o fato de o Sr. Jair Bolsonaro demonstrar ter acesso justamente a dados que vem se recusando a fornecer.

Eis o teor da fala do atual mandatário em referido debate:

"Eu tenho aqui uma lista preliminar: 13 deputados do PT que receberam recurso desse tal orçamento secreto (...) Eu jamais daria dinheiro para essa turma toda aqui se não tivesse votado comigo, né?"

É de inegável interesse não só deste Tribunal como também de toda a sociedade que o Sr. Presidente da República dê publicidade aos documentos que apontam as indicações de emendas a parlamentares, especialmente considerando que o próprio Poder Executivo já descumpriu decisão exarada por Vossa Excelência no sentido de apresentar a lista em comento e criar um sistema que franqueie o acesso às informações.

Note-se ainda, Excelência, que o próprio Ministro da Controladoria Geral da União, em sua conta do Twitter, afirmou não possuir os dados de que a Presidência afirmou dispor no debate do dia de ontem.

Nesse contexto, roga-se a Vossa Excelência que **determine ao Sr. Presidente da República que remeta a estes autos todos os documentos que alega possuir, capazes de apontar os parlamentares favorecidos pelas emendas de relator.**

Nesses termos,
pede deferimento.

Brasília, 17 de outubro de 2022.

CAIO CHAVES MORAU

OAB/SP 357.111

(assinado eletronicamente)